

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
INDICAÇÃO CENE Nº 10 /73

~~S-7~~ P-45
~~22.2~~ 14-3

Aprovado por Deliberação

Em 14 / 3 /73

PROCESSO CEE Nº 2206/72

INTERESSADO: Alberto Daniel Alves Antonio e outros

ASSUNTO Devolução de taxas e mensalidades cobradas indevidamente pelo Colégio Diocesano, de São Carlos

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

RELATOR:- Jorge Barifaldi Hirs, Representante

HISTÓRICO:-

1- Alberto Daniel Alves Antonio e outros, denunciam ao Senhor Ministro da Educação e Cultura (fls.05/06) irregularidades que teriam sido praticadas pelo Liceu "Prof. José Geraldo Keppe", do Colégio Diocesano, de São Carlos.

- a)- cobrança indevida de taxa de transferência;
- b)- cobrança da mensalidade total de abril, quando a transferência foi solicitada no 1º terço do mês;
- c)- irregularidades na atribuição de notas e frequência dos alunos.

APRECIÇÃO E CONCLUSÃO:-

2- A cobrança da taxa de transferência contraria as normas estabelecidas pela Comissão de Encargos Educacionais do Conselho Federal de Educação, e a quantia cobrada deve ser devolvida pelo estabelecimento.

3- A cobrança da mensalidade total de abril, apesar da transferência ter sido solicitada no 1º terço do mês, é perfeitamente regular, pois, a cobrança da prestação total do mês em que é pedida a transferência é pratica legal, desde 1.955, conforme está fundamentada às fls. 16, e critério adotado pelas Comissões de Encargos Educacionais, para substituir a cobrança da anuidade total, mesmo que pactuada pelo estabelecimento e a família do aluno.

4- Quanto às irregularidades na atribuição de notas e frequência, opino que o processo seja encaminhado à Câmara competente.

São Paulo, 29 de janeiro de 1973.

a) Jorge Barifaldi Hirs - Relator.

A COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua indicação a conclusão do VOTO do Relator- Representante.

Presentes os Membros: Dulce Corrêa Monteiro Madalen e Jorge Barifaldi Hirs.- Representantes.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1973

a) Conselheiro Mons. José Conceição Paixão -Presidente

dat/ Deicy.